PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 90/2014 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014, reuniram-se, ordinariamente, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itapoá, às 20h10min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina E. Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Júnior (Presidente), Márcia Regina E. Soares (Vice-Presidente) e Ernesto Policarpo de Aquino (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente), Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente) e Jocélio Pinheiro (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente), Márcia Regina E. Soares (Vice-Presidente) e Jocélio Pinheiro (Membro), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina E. Soares. **PRESIDENTE** coloca em votação a Ata n° 86/2014, a qual foi aprovada. Coloca em votação a Ata n° 87/2014, a qual foi aprovada. Coloca em votação a Ata n° 88/2014, a qual foi aprovada. Coloca em votação a Ata n° 89/2014, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Carlito que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 56/2014, que dispõe sobre a denominação da praça localizada no Balneário Rainha do Mar. As Comissões Permanentes, após análise, propõem uma emenda modificativa ao art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: Fica denominada “Praça Vilmar Kohler”, a área pública situada na marginal da Rua Leonides Pommer, entre as Ruas 500 e *560* – Balneário Rainha do Mar, conforme planta de localização e croqui anexos. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao Projeto de Lei n° 56/2014, com a referida emenda. Solicita ao Vereador Carlito que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 54/2014 – projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 278/2010, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar oficineiras por tempo determinado, e dá outras providências. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao Projeto de Lei n° 54/2014. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 20h30min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Paulo Cezar Silveira Belo, Diretor Legislativo e secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 22 de setembro de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto Policarpo de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Jr.	**Márcia Regina E. Soares**	**Ernesto Policarpo de Aquino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ernesto Policarpo de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jocélio Pinheiro**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jocélio Pinheiro**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Paulo Cezar Silveira Belo
Diretor Legislativo